



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 320/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Internacionalização - Aginter, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 303/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, que tornou pública a seleção de mestrandos(as), doutorandos(as), docentes vinculados(as) aos Programas de Pós-Graduação participantes da Rede TEIAS, e técnicos(as) vinculados(as) às atividades de apoio à pós-graduação para bolsas de Capacitação de Curta Duração no Exterior, no âmbito da Rede TEIAS - Transições Sustentáveis e Integração de Água, Energia, Biodiversidade e Produção de Alimentos em um Mundo Teleacoplado do Programa CAPES-Global.edu - 1ª Edição (2027-1).

1. Alteração do item 5.3 “k” e exclusão do item 5.3 “l”

Onde se lê:

k) Tabela de Pontuação do Bloco II — Mérito Acadêmico, conforme Anexo X, devidamente preenchida nas colunas “Quantidade” e “Total”, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios reunidos em arquivo único e organizados na ordem dos códigos da tabela;

l) passaporte válido ou protocolo de solicitação; e

Leia-se:

k) Tabela de Pontuação do Bloco II — Mérito Acadêmico, conforme Anexo X, devidamente preenchida nas colunas “Quantidade” e “Total”, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios reunidos em arquivo único por bloco; e

2. Inclusão do item 6.3.2.

6.3.2. Para fins de pontuação neste Edital, serão considerados apenas os itens efetivamente comprovados que tenham sido realizados, publicados, registrados ou concedidos nos 5 (cinco) anos anteriores à data de submissão da candidatura.

Campo Grande, 03 de setembro de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,
Diretor da Agência de Internacionalização.

CAROLINE PAULETTO SPANHOL,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 03/09/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 03/09/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6643853** e o código CRC **7A24594E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6643853

